



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

27 DE OUTUBRO DE 2021



Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
4631/2021

Em, 27 de Outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8041, de 21 de outubro de 2021, combinada com a Lei nº 7836, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 2.021.385,00 (Dois Milhões, Vinte e Um Mil e Trezentos e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Secretaria de Educação					
12	365	1015	2025	Manutenção de creches do sistema municipal de ensino	
0001292		3190.04	99	1118	Contratação por Tempo Determinado
					552.038,00
0001294		3190.04	99	1119	Contratação por Tempo Determinado
					976.374,00
0001293		3190.13	99	1118	Obrigações Patronais
					115.928,00
0001295		4490.52	99	1119	Equipamentos e Material Permanente
					377.045,00
Total da Ação					2.021.385,00
Total da Unidade Orçamentária					2.021.385,00
Total de Suplementações					2.021.385,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 () e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.021.385,00 (Dois Milhões, Vinte e Um Mil e Trezentos e Oitenta e Cinco Reais), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


BRUNO CUNHA LIMA
BRANCO
Prefeito

SEPARATA DO SEMÁNÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB